



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com o art. 202, inciso XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Senhora Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, Maria do Socorro da Silva Batista, **SOLICITANDO a instalação de aparelhos de ar-condicionado para a climatização da Escola Estadual José Nunes de Carvalho, localizada no município de Sítio Novo/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Prefeita da Cidade de Sítio Novo, Sra. Andrezza Brasil Souto Bezerra, no endereço: Rua José Ferreira de Lima, nº 46, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, e à Presidente da Câmara Municipal, Sra. Maria das Vitorias Mafra Belarmino, no endereço: Rua José Ferreira Lima, nº 53, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000.

**JUSTIFICATIVA**

A adequada climatização do ambiente escolar é essencial para garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e proporcionar aos estudantes um espaço confortável e favorável ao processo de ensino e aprendizagem. Considerando que o município de Sítio Novo possui clima predominantemente quente, a ausência de climatização adequada compromete o bem-estar da comunidade escolar e o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A Escola Estadual José Nunes de Carvalho enfrenta essa realidade, especialmente no bloco administrativo e nas salas de aula, ambientes indispensáveis ao funcionamento da instituição.

Diante desse contexto, solicita-se a climatização desses espaços por meio da instalação de aparelhos de ar-condicionado, medida que proporcionará conforto térmico, melhores condições de ensino e de trabalho, além de contribuir para a qualidade da educação ofertada.

Diante do exposto, solicita-se a atenção de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, com a maior brevidade possível, garantindo melhores condições de funcionamento à escola e mais bem-estar para alunos, professores e servidores.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 01/07/2026, às 08:56.

---